



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.209, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

*Concede férias a Servidor lotado na
Procuradoria Jurídica Municipal.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidor Público:

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	PERÍODO CONCESSIVO
ROMANTI EZER BARBOSA	01/10/2018 a 28/10/2018

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/10/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal